



TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO-AGIR, NA FORMA ABAIXO.**

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de autarquia, com sede na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Regulador, RIDOVAL DARCI CHIARELOTO, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.987, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, de conformidade com o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 13.569, de 27/12/1999, com a redação conferida pela Lei nº 17.268, de 04/02/2011, e **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO-AGIR**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, estabelecida na Avenida José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, neste ato representada por SÉRGIO DAHER, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o Nº 190.404.581-20, decidem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10 de dezembro de 2012, 17.399, de 19 de agosto de 2011 e 18.331, de 30 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201400010001769 e nº 201500010013724, este apensado àquele.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o repasse de recursos para expansão da estrutura física do Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, destinada à implantação das diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH, procurando estabelecer uma ação que repercute na universalidade, organização, usabilidade e flexibilidade dos ambientes de uma instituição.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O repasse de recursos ora pleiteado decorre da solicitação do CONTRATADA, por intermédio da CT n° 166/2015-SE, às fls. 5313/5369, complementada pela CT n° 197/2015-SE, às fls. 5435/5485 e se fundamenta no Despacho n° 084/2015 - GEFIC/SCAGES/SES, às fls. 5491/5492, Despacho n° 2072/2015-SGPF/SES, à fl. 5493, e Despacho n° 2058/2015-SGPF/SES, acolhido pelo titular da Pasta, encartado às fls. 5488/5489, bem como no Despacho n° 035/2015 GEA/SGPF/SES, à fl. 5487 e nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do Contrato de Gestão n° 03/2014-SES/GO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DERECURSOS FINANCEIROS

O CONTRATANTE efetuará o repasse de R\$ 22.577.346,20 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), destinado à expansão da estrutura física do Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, para implantação das diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH, procurando estabelecer uma ação que repercuta na universalidade, organização, usabilidade e flexibilidade dos ambientes de uma instituição, da seguinte forma:

- I. R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) no exercício de 2015;
- II. R\$ 13.577.346,20 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados na nota de empenho e respectiva dotação orçamentária, abaixo relacionadas, devendo o valor restante ser empenhado no exercício seguinte:

NOTA DE EMPENHO			
Nº	DATA	FLS.	VALOR (R\$)
015	01/10/2015	5508/09	9.000.000,00
SEQUENCIAL: 084		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850	Fundo Estadual de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
PROGRAMA	1023	Programa promoção e garantia da assistência integral à saúde	
AÇÃO	1265	Implantação de um modelo de gerenciamento hospitalar com publicização e parcerias com o terceiro setor	
GRUPO DE DESPESA	04	Investimentos	
FONTE DE RECURSO	00	Receitas ordinárias	



CLÁUSULA QUINTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 03/2014-SES/GO naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua outorga, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 06 de novembro de 2015.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR

SÉRGIO DAHER

Associação Goiana de Integralização e Reabilitação-AGIR

- TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____

NOME: _____ CI/RG: _____

2. ASSINATURA: _____

NOME: _____ CI/RG: _____



RECIBO
5508
5
PART. OF 7

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
01/10/2015		2015.2850.084		3-EST.		00015		1-ORC.		*****9.055.122,74	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2015	28	50	10 302 1023 1.265			04	4.4.90.51.06		00	*****9.000.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						201400010001769		01/01		*****55.122,74	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										05.029.600/0001-04	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação		29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Contratos		Patrimônio: 1232199990100				
Subunidade Orçamentária: HUGO II						

FES / TESOURO ESTADUAL / PDF: 2015285001384 / PPT: 1266

OBJETO: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2014 - SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO E A ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL.

DOCUMENTOS: DESPACHO N° 2050/2015 - SGPF/SES FL.5486, DESPACHO N° 035/2015 - GEA/SGPF/SES FL.5487, DESPACHO N° 2058/2015 - SGPF/SES FLS.5488/5489, REQUISICÃO DE DESPESAS FL.5490, DESPACHO N° 084/2015 - GEFIC/SCAGES/SES FL.5491/5492, DESPACHO N° 2072/2015 - SGPF/SES FL.5493, E ANEXO II FL.5502.

OB3.: EMPENHO QUE TEM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REFERIDA UNIDADE (HUGOL), CONFORME JUSTIFICATIV

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****9.000.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
nove milhões de reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



5509
S

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
01/10/2015		2015.2850.084		3-EST.		00015		1-ORC.		*****9.055.122,74	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2015	28	50	10 302 1023 1.265			04	4.4.90.51.06		00	*****9.000.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						201400010001769		01/01		*****55.122,74	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										05.029.600/0001-04	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total								
A.													
ESTIMATIVA DE CUSTO (FL.5490)													
VALOR 2015: 9.000.000,00													
VALOR 2016: 13.577.346,20													
TOTAL: R\$ 22.577.346,20													
EMPENHO 2015..... R\$ 9.000.000,00													
SAG													
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:25%">Parc Mês/Ano</td> <td style="width:25%">Valor Parcela</td> <td style="width:25%">Parc Mês/Ano</td> <td style="width:25%">Valor Parcela</td> </tr> <tr> <td>01 10/2015</td> <td>*****9.000.000,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						Parc Mês/Ano	Valor Parcela	Parc Mês/Ano	Valor Parcela	01 10/2015	*****9.000.000,00		
Parc Mês/Ano	Valor Parcela	Parc Mês/Ano	Valor Parcela										
01 10/2015	*****9.000.000,00												
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.													
**													
**													
**													

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****9.000.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
nove milhões de reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ANAPÓLIS-GO
CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO
 Argêlo Barbosa Levis, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis, Goiás, na forma de Lei.
 CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da Transcrição nº 795, do Livro 2 - J datado de 19/09/1936 desta serventia, nos seguintes termos: O adquirente - Venício Moreira dos Santos, lavrador, domiciliado neste município, e que pelo preço de Cr\$ 2.300.000 (dois mil e quinhentos mil reais), adquiriu a título de compra e venda da Selvina Bela de São José, Olímpio Gonçalves Ramos e sua mulher Amélia Ferreira da Costa, Joaquim Custão de Carvalho, e sua mulher Helieneira Ferreira de Costa, conforme escritura pelo escrivão do distrito do comércio em 23/06/1930, referente a quatorze alqueires de terras e uma de moradia, situadas em São Domingos. A adjudicante Selvina Bela de São José vendeu em alqueires de terras. O adjudicante Olímpio Gonçalves Ramos e sua mulher, venocem-nos e meio alqueires de terras e a casa e moradia. Os adjudicantes, Joaquim Custão de Carvalho e sua mulher venderam um e meio alqueire de terra. Averbções: Não há. Informamos, por fim, que a presente certidão não atinge quaisquer informações acerca da eventual existência de gravames reais sobre o imóvel. Para o fornecimento de tais informações, é necessária certidão específica, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 7433/95 (CPF nº 01.54, da Lei 13097/2015).
 O referido é verdade. Dou fé.
 Anápolis/Go, 26 de outubro de 2015
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis - Go
 Susanna Almeida Campos



Atas

GA CORRETORA DE SEGUROS, CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
 CNPJ/MF nº 08.365.269/0001-83 - NIRE 52.300.015.324
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2015
Data, hora e local: Em 15 de junho de 2015, às 16 horas, na sede social da GA Corretora de Seguros, Consultoria, Administração e Serviços S.A., localizada na cidade de Luziânia, estado de Goiás, na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, sala 04, parte A, 1º andar, Centro, CEP 72800-440 ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Elton Gomes de Almeida; e Secretária: Sra. Rosângela Martins de Souza. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a destituição (a) do Sr. Alex Oreiro Fernandes do cargo de Diretor Financeiro; e (b) do Sr. Alessandro Piccolo Acayaba de Toledo do cargo de Diretor sem designação específica, nos termos do Artigo 7º, item "xvi", do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição (a) da Sra. Rosângela Martins de Souza para o cargo de Diretora Financeira; e (b) do Sr. Leonardo Divino Costa Guerreiro para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) ratificação da composição atual da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas: (i) a destituição (a) do Sr. Alex Oreiro Fernandes, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 08.943.409-8 (IRP/RJ), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 023.565.577-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 218, Vila Nova Conceição, CEP 04512-051, do cargo de Diretor Financeiro; e (b) do Sr. Alessandro Piccolo Acayaba de Toledo, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.713.499 (SSP/SP), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 247.174.918-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Benedito Lapin, nº 197, apto. 62, Itaim Bibi, CEP 04532-040, do cargo de Diretor sem designação específica, nos termos do Artigo 7º, item "xvi", do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição (a) da Sra. Rosângela Martins de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.462.715-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 077.789.578-17, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Etiópia, 94, CEP: 03122-020 ("Rosângela"), para o cargo de Diretora Financeira; e (b) do Sr. Leonardo Divino Costa Guerreiro, brasileiro, solteiro, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 1805104 (DGPC/GO),

inscrito no CPF/MF sob nº 040.854.001-34, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Castro Alves, 910, Ap. 201, CEP: 01532-000 ("Leonardo"), para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com mandato de 1 (um) ano ou até quando sejam destituídos ou substituídos. A Sra. Grace e o Sr. Leonardo são empossados em seus cargos na presente data, conforme assinaturas dos termos de posse anexos à presente ata como Anexo I e Anexo II; e (iii) tendo em vista a deliberação aprovada no item (ii) acima, a ratificação da atual Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: (a) Sr. Elton Gomes de Almeida, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº 964303 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 455.245.306-82, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 303, Bloco J, apartamento 608, Sudoeste, CEP 70673-040, como Diretor Técnico e Diretor Presidente; (b) Sra. Rosângela, acima qualificada, como Diretora Financeira; (c) Sr. Wilson Nunes Vieira, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1398699 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 484.450.961-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQN 305, Bloco H, apartamento 204, Asa Norte, CEP 70735-090, como Diretor Comercial; (d) Sr. Edgar Acosta Diaz, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.275.817 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 540.203.107-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIN QL 11, Conjunto 8, Casa 6, Lago Norte, CEP 71551-780, como Diretor sem designação específica; e (e) Sr. Leonardo, acima qualificado, como Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos e acima qualificados, presentes à reunião, aceitam a nomeação para o cargo, conforme acima mencionado, e declaram, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, não ocuparem qualquer cargo em sociedade concorrente e não terem interesse conflitante com a Companhia. Os Diretores eleitos foram investidos em seus cargos no mesmo ato, mediante assinatura de termo de posse (Anexo I), para mandato de 1 (um) ano; (ii) fixar para os administradores da Companhia uma remuneração anual e global de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (iii) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Elton Gomes de Almeida (Presidente); e Sra. Rosângela Martins de Souza (Secretária). **Acionistas Presentes:** Sr. Elton Gomes de Almeida e Qualicorp Corretora de Seguros S.A. (p. Maurício Ceschin e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Luziânia, 15 de junho de 2015. Elton Gomes de Almeida - Presidente; Rosângela Martins de Souza - Secretária. JUCEG nº 52151574928 em 22/10/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.
 CNPJ/MF nº 08.407.581/0001-92 - NIRE 52.300.015.332

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2015
Data, hora e local: Em 15 de junho de 2015, às 19 horas, na sede social da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S.A., localizada na cidade de Luziânia, estado de Goiás, na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Centro, CEP 72800-440 ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Elton Gomes de Almeida; e Secretária: Sra. Rosângela Martins de Souza. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a destituição (a) do Sr. Alex Oreiro Fernandes do cargo de Diretor Financeiro; e (b) do Sr. Alessandro Piccolo Acayaba de Toledo do cargo de Diretor sem designação específica, nos termos do Artigo 7º, item "xvi", do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição (a) da Sra. Rosângela Martins de Souza para o cargo de Diretora Financeira; e (b) da Sra. Marly Hiroko Kaneda Sakamoto para o cargo de Diretora sem designação específica; e (c) do Sr. Elton Hugo Carlucci para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) ratificação da composição atual da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, sem ressalvas: (i) a destituição (a) do Sr. Alex Oreiro Fernandes, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 08.943.409-8 (IRP/RJ), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 023.565.577-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 218, Vila Nova Conceição, CEP 04512-051, do cargo de Diretor Financeiro; e (b) do Sr. Alessandro Piccolo Acayaba de Toledo, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.713.499 (SSP/SP), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 247.174.918-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Benedito Lapin, nº 197, apto. 62, Itaim Bibi, CEP 04532-040, do cargo de Diretor sem designação específica, nos termos do Artigo 7º, item "xvi", do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição (a) da Sra. Rosângela Martins de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.462.715-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 077.789.578-17, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Etiópia, 94, CEP: 03122-020 ("Rosângela"), para o cargo de Diretora Financeira; (b) da Sra. Marly Hiroko Kaneda Sakamoto, brasileira, casada, matemática, portadora da cédula de identidade RG nº 10.617.305-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 075.169.478-90, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Samambaia, 571, apto. 02, Torre 2, Bosque da Saúde ("Marly"), para o cargo de Diretora sem designação específica; e (c) do Sr. Elton Hugo Carlucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.599-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.707.058-74, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Marina Crespi, 118, apt. 131, Mooca, CEP 03112-090 ("Elton"), para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com mandato de 1 (um) ano ou até quando sejam destituídos ou substituídos. A Sra. Rosângela, a Sra. Marly e o Sr. Elton são empossados em seus cargos na presente data,

conforme assinaturas dos termos de posse anexos à presente ata como Anexo I. Adicionalmente, para efeitos do disposto no artigo 3º da Resolução Normativa nº 311, de 1º de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS ("ANS") e "Resolução ANS", nos requisitos exigidos por referida resolução. Ainda, a Sra. Rosângela, a Sra. Marly e o Sr. Elton comprometem-se a realizar a comunicação sobre suas eleições à ANS, exigida nos termos do artigo 4º da Resolução ANS, no prazo de 30 (trinta) dias; e (iii) tendo em vista a deliberação aprovada no item (ii) acima, a ratificação da atual Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: (a) Sr. Elton Gomes de Almeida, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº 964303 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 455.245.306-82, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 303, Bloco J, apartamento 608, Sudoeste, CEP 70673-040, como Diretor Presidente; (b) Sra. Rosângela, acima qualificada, como Diretora Financeira; (c) Sr. Wilson Nunes Vieira, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1398699 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 484.450.961-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQN 305, Bloco H, apartamento 204, Asa Norte, CEP 70735-090, como Diretor Comercial; (d) Sr. Edgar Acosta Diaz, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.275.817 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 540.203.107-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIN QL 11, Conjunto 8, Casa 6, Lago Norte, CEP 71551-780, como Diretor sem designação específica; (e) Sra. Marly, acima qualificada, como Diretora sem designação específica; e (f) Sr. Elton, acima qualificado, como Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos e acima qualificados, presentes à reunião, aceitam a nomeação para o cargo, conforme acima mencionado, e declaram, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, não ocuparem qualquer cargo em sociedade concorrente e não terem interesse conflitante com a Companhia. Os Diretores eleitos foram investidos em seus cargos no mesmo ato, mediante assinatura de termo de posse (Anexo I), para mandato de 1 (um) ano. (ii) fixar para os administradores da Companhia uma remuneração anual e global de até R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais); (iii) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Elton Gomes de Almeida (Presidente); e Sra. Rosângela Martins de Souza (Secretária). **Acionistas Presentes:** Sr. Elton Gomes de Almeida e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (p. Maurício Ceschin e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho). *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Luziânia, 15 de junho de 2015. Elton Gomes de Almeida - Presidente; Rosângela Martins de Souza - Secretária. JUCEG nº 52151574936 em 23/10/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO.
 Processo nº: 201400010001769
 Objeto: 1 - Repasse de recursos para expansão da estrutura física do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOI, destinado à implantação das diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH, procurando estabelecer uma ação que repercuta na universalidade, organização, usabilidade e flexibilidade dos ambientes de uma instituição.
 Contratada: ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E

REABILITAÇÃO - AGIR.
 Valor do ajuste: R\$ 22.577.346,20
 Data de assinatura: 06/11/2015
 Signatários:
 ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
 LEONARDO MOURA VILELA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 RIDIVAL DARCI CHIARELATO
 PRESIDENTE DA AGR
 SÉRGIO DAHER
 ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015 - SES/GO
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2015.
 Processo: 201500010001461.
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
 Objeto: Aquisição de medicamentos, sendo eles: Ácido Fólico, Alprazolam, Beslato de Anlodipino + Maleato de Enalapril, Clonazepam, Cloridrato de Amilorida + Citalodona, Diazepam, Fenobarbital, Glimepirida + Metformina, Mononitrito de Isossorbida e Pentoxifilina, destinados ao Núcleo de Judicialização.
 Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 - Secretária da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados